



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.774

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**Decreta:**

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de **Cirineu Augusto Ferreira** ou seus sucessores, perfazendo 86,61m<sup>2</sup> (oitenta e seis vírgula sessenta e um metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

Partindo da estaca 117+8,00m da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à esquerda confrontando com Manoel M. J. Carneiro azimute 127º35'28”, com 7,75 metros, seguindo à direita confrontando com ele mesmo no azimute 206º44'31”, com 11,80 metros, seguindo à direita confrontando com Joaquim Rabelo Mariano no azimute 307º01'21”, com 7,14 metros, seguindo à direita confrontando com a BR-267 no azimute 23º56'08”, com 12,00 metros, chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 86,61 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da BR - 267 - Av. João Pinheiro da estaca 5 à estaca 190.

Art. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ENGº ALDO FOLTZ HANSER  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 1739, de 13/07/97.



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Desapropriado: Cirineu Augusto Ferreira**

**Área: 86,61 m<sup>2</sup>**

Partindo da estaca 117+8,00m da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à esquerda confrontando com Manoel M. J. Carneiro azimute 127°35'28", com 7,75 metros, seguindo à direita confrontando com ele mesmo no azimute 206°44'31", com 11,80 metros, seguindo à direita confrontando com Joaquim Rabelo Mariano no azimute 307°01'21, com 7,14 metros, seguindo à direita confrontando com a BR-267 no azimute 23°56'08", com 12,00 metros, chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 86,61 m<sup>2</sup>.

*Ércules B. Tassinari*  
ÉRCULES BERLINI TASSINARI  
CREA Nº 24320/D